

2024

AP2



[BOLETIM 015/2ª DIVISÃO 2024]

BOLETIM 015 - 2ª DIVISÃO 2024

PORTARIA 001/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL (2ª DIVISÃO)

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições foi informada, após o encerramento do prazo de inscrição de atletas para a 1ª rodada, sobre a desistência de participação na Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão da equipe UNIDOS DO BANHADO FC e determina:

- A tabela da Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão será mantida conforme divulgada, alterando somente as rodadas em que a equipe UNIDOS DO BANHADO FC estaria envolvida, nas quais será folga aos adversários, considerando vitória por W.O. pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) somando 03 (TRÊS) pontos aos adversários conforme sequência da tabela;
- O rebaixamento de 03 (TRÊS) equipes da 2ª Divisão será mantido, sendo que uma delas será a equipe UNIDOS DO BANHADO FC e outras duas equipes que menos pontuarem na 1ª fase;
- A equipe UNIDOS DO BANHADO FC será rebaixada para a 4ª Divisão em 2025, com isso, abrirá mais uma vaga de acesso da 4ª Divisão para a 3ª Divisão em 2025, além das 04 (QUATRO) semifinalistas, a 5ª equipe melhor ranqueada na classificação geral também terá acesso à 3ª Divisão em 2025.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA 002/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 34 SÃO SEBASTIÃO 01 X 03 PSV DO VALE (AP1)

Data: 17 de Março de 2024

Local: JARDIM LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 04 (quatro) jogos de suspensão o membro da Comissão Técnica da equipe SÃO SEBASTIÃO citado em súmula, Sr. TIAGO DA ROSA RODRIGUES, por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 35 AUDAX FC 01 X 01 PINHEIRINHO (AP3)

Data: 17 de Março de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 06 (seis) jogos de suspensão o atleta da equipe AUDAX FC citado em súmula, Sr. DANIEL PEREIRA DA SILVA, por empurrar pelas costas o árbitro da partida e infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 33 ÁGUIA UNITED FC 00 X 00 ARSENAL ZONA SUL (AP3)

Data: 17 de Março de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o membro da Comissão Técnica da equipe ÁGUIA UNITED FC citado em súmula, Sr. JOSÉ EVANILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado causando a suspensão da partida.
- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido 75% do tempo total.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO para ambos os recursos, punição e resultado da partida mantidos.

São José dos Campos, 22 de Março de 2024.

PORTARIA 005/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 46 MONTERREY FC 03 X 00 PINHEIROS (AP2)

Data: 07 de Abril de 2024

Local: SANTA JULIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Da obrigação da equipe mandante: A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, **garantia de segurança da arbitragem e visitantes.** Sob pena de o árbitro (e somente o árbitro) não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 20 (vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03x00 (três a zero).

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta Sr. JONAS ALMEIDA da equipe PINHEIROS citado em súmula, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- PUNIR a equipe MONTERREY FC com a perda de 01 (um) mando de jogo por não garantir a segurança da arbitragem;
- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido o tempo total.

São José dos Campos, 10 de Abril de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- **DEFERIDO para ambos os recursos, punição ao atleta retirada e perda de mando retirada.**

São José dos Campos, 12 de Abril de 2024.

PORTARIA 006/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 57 ARSENAL ZONA SUL 04 X 04 ATLÉTICO PAULISTA (AP3)

Data: 21 de Abril de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (QUATRO) jogos de suspensão o atleta ANTÔNIO VICTOR DE JESUS SANTOS da equipe ATLÉTICO PAULISTA citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado.

- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 23 de Abril de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 66 UNIÃO PORTELA SC 02 X 01 BOLA+1 (AP1)

Data: 28 de Abril de 2024

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03x00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e poderá perder mais 03 (três) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (seis) jogos ou até 720 (setecentos e vinte) dias, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com mais 02 (DOIS) jogos de suspensão o integrante da comissão técnica da equipe UNIÃO PORTELA SC, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS citado em súmula, por não respeitar a suspensão imposta a ele anteriormente;
- MANTER o resultado da partida por se tratar de comissão técnica e não de atleta.

São José dos Campos, 02 de Maio de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 76 INTER DE VALÊNCIA 03 X 04 VILA PAIVENSE (AP1)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (quatro) jogos de suspensão o atleta LUCAS GERALDO NUNES DA SILVA da equipe INTER DE VALÊNCIA por agredir um atleta da equipe adversária, conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 009/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 71 JAUMAICA FC 03 X 00 ESTRELA DO VALE (AP2)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: SAJOA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 26º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2025. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe ESTRELA DO VALE infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- ELIMINAÇÃO da equipe ESTRELA DO VALE;
- REBAIXAMENTO da equipe ESTRELA DO VALE para a 4ª Divisão em 2025 e os resultados dos jogos restantes em 2024 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 010/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 76 REAL ZONA SUL 02 X 05 SANTA INÊS (AP3)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: JOÃO DO PULO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe SANTA INÊS, Sr. JOÃO MARCELO SALES DA SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- ELIMINAR da competição os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. EDILSON CAMPOS e o Sr. RENAN LOAMI MARTINS COSTA ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado.
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE SANTOS e o Sr. IGOR PIMENTEL DA SILVA, ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 1º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 011/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA 01 X 05 REAL NORTE (AP1)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. FABIO AUGUSTO ANDRADE DE CARDOSO, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, Sr. CAUAI NATAN DOS SANTOS SILVA, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 012/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 93 MANCHESTER RC 04 X 00 UNIDOS DA LESTE (AP2)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI DA LAGOA -CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe UNIDOS DA LESTE, Sr. JOSÉ LUIZ DO SANTOS JUNIOR citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário;
- PUNIR com 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o atleta da equipe MANCHESTER RC, Sr. ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário e agredir o árbitro da partida, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- ELIMINAR da competição a equipe MANCHESTER RC pela agressão ao árbitro da partida e considerar o resultado da mesma e do jogo de volta como 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe UNIDOS DA LESTE.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 013/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 AUDAX FC 02 X 06 SANTA INÊS I (AP3)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe AUDAX FC, Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 1º e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 014/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 93 ATLÉTICO PAULISTA 02 X 00 VILA REAL FC (AP3)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe ATLÉTICO PAULISTA, Sr. MAURÍCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- ELIMINAR da competição o atleta da equipe VILA REAL FC, Sr. FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 015/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 04 CLUBE ATLÉTICO RB 00 X 03 ATLÉTICO SÃO VICENTE (AP4)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: DETROIT

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. RYAN DOS SANTOS FRANCISCO citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. DAVIS RICHARD DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. JEFFERSON MORELI DOS SANTOS citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. NICOLAS PEREIRA MIZAEI citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. ANDREY AUGUSTO DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO POPULAR SEGUNDA DIVISÃO											CA	CV
POS	TIME	P	J	V	E	D	GM	GS	SG			
1	JAÚMAICA FC	38	14	12	2	0	39	10	29	41	4	
2	UNIDOS DA LESTE	34	15	11	1	3	43	17	26	44	9	
3	REAL COLONIAL FC	31	14	10	1	3	40	20	20	47	7	
4	BIXO SOLTO	31	14	10	1	3	34	14	20	60	6	
5	UNIDOS DO GALO	24	14	7	3	4	36	19	17	42	3	
6	MONTERREY FC	23	14	7	2	5	30	13	17	38	4	
7	MANCHESTER RC	21	15	6	3	6	33	33	0	42	5	
8	REAL INTERLAGOS	18	14	5	3	6	22	30	-8	28	6	
9	PINHEIROS	16	13	5	1	7	23	37	-14	23	1	
10	CAAV	14	13	4	2	7	30	41	-11	39	7	
11	ATLÉTICO 31 SC	12	13	4	0	9	24	39	-15	42	8	
12	REAL 22 FC	10	13	2	4	7	23	34	-11	31	5	
13	ESTRELA DO VALE	2	13	0	2	11	9	43	-34	28	3	
14	UNIDOS DO BANHADO	1	13	0	1	12	0	36	-36	0	0	

	Acesso para a 1ª divisão e Copa São José
	Classificados Copa São José
	Rebaixados para a 3ª divisão

PRÓXIMA RODADA – 15ª RODADA

JOGO	15ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE VOLTA 16 DE JUNHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 96	JAÚMAICA FC		X		REAL INTERLAGOS	SAJOA 15H20
JG 97	UNIDOS DA LESTE	03	*X*	00	MANCHESTER RC	
JG 98	BIXO SOLTO		X		MONTERREY FC	POLI CEREJEIRAS 10H30
JG 99	REAL COLONIAL FC		X		UNIDOS DO GALO	PRIMEIRO DE MAIO 10H30

CONFORME PORTARIA 012/2024

SUSPENSÕES

Nome do Atleta: LUCAS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS

Equipe: C.A.A.V

Data e Rodada da Expulsão: 26 DE MAIO DE 2024 – 13ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de **02 jogos nas e 14ª e 15ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO

Equipe: MANCHESTER RC

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 012/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: ALEXANDRE AUGUSTO BENEDITO

Equipe: MONTERREY FC

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de 01 jogo na e 15ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: ITALO BRUNO RIBEIRO DA SILVA

Equipe: REAL 22 FC

Data e Rodada da Expulsão: 26 DE MAIO DE 2024 – 13ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de **02 jogos nas e 14ª e 15ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: DEREK RODOLFO BARBOSA

Equipe: UNIDOS DA LESTE

Data e Rodada da Expulsão: 26 DE MAIO DE 2024 – 13ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de **02 jogos nas e 14ª e 15ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Equipe: UNIDOS DA LESTE

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 012/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS

JOGO	14ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE IDA					LOCAL	HORÁRIO
	09 DE JUNHO 2024						
JG 92	REAL INTERLAGOS	02	X	02	JAÚMAICA FC	BENFICA	15H20
JG 93	MANCHESTER RC	00	*X*	03	UNIDOS DA LESTE	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
JG 94	MONTERREY FC	01	X	02	BIXO SOLTO	SANTA JÚLIA	10H30
JG 95	UNIDOS DO GALO	02	X	04	REAL COLONIAL FC	DETROIT	15H20

CONFORME PORTARIA 012/2024

AJUSTE DE TABELA - 02/JUNHO - CORPUS CHRISTI

JOGO	13ª RODADA - 26 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 85	JAÚMAICA FC	04	X	00	PINHEIROS	SAJOA	10H30
JG 86	CAAV	03	X	08	REAL COLONIAL FC	POLI VILA TESOUREO	15H20
JG 87	UNIDOS DA LESTE	04	X	01	REAL 22 FC	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 88	UNIDOS DO GALO	01	X	01	MONTERREY FC	ITAPUÃ	15H20
JG 89	ESTRELA DO VALE	**	*X*	**	UNIDOS DO BANHADO		
JG 90	REAL INTERLAGOS	00	X	04	BIXO SOLTO	BENFICA	15H20
JG 91	MANCHESTER RC	07	X	03	ATLÉTICO 31 SC	POLI DA LAGOA - CPO	08H00

W.O.

JOGO	12ª RODADA - 19 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 78	PINHEIROS	03	X	02	REAL INTERLAGOS	DETROIT	15H20
JG 79	MONTERREY FC	03	*X*	00	ESTRELA DO VALE		
JG 80	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	JAÚMAICA FC		
JG 81	ATLÉTICO 31 SC	02	X	04	UNIDOS DO GALO	SAJOA	10H30
JG 82	REAL 22 FC	02	X	02	MANCHESTER RC	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 83	REAL COLONIAL FC	01	X	02	UNIDOS DA LESTE	INTERVALE	08H00
JG 84	BIXO SOLTO	06	X	00	CAAV	POLI CEREJEIRAS	10H30

W.O.

AJUSTE DE TABELA - 12/MAIO - DIA DAS MÃES

JOGO	11ª RODADA - 05 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 71	JAÚMAICA FC	03	X	00	ESTRELA DO VALE	SAJOA	08H00
JG 72	CAAV	07	X	03	PINHEIROS	POLI TESOUREO	08H00
JG 73	UNIDOS DA LESTE	00	X	02	BIXO SOLTO	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 74	UNIDOS DO GALO	03	X	01	REAL 22 FC	ITAPUÃ	15H20
JG 75	MONTERREY FC	04	X	01	ATLÉTICO 31 SC	SANTA JÚLIA	15H20
JG 76	REAL INTERLAGOS	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO		
JG 77	MANCHESTER RC	03	X	04	REAL COLONIAL FC	POLI DA LAGOA	08H00

W.O.

JOGO	10ª RODADA - 28 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 64	JAÚMAICA FC	05	X	01	REAL INTERLAGOS	SAJOA	10H30
JG 65	PINHEIROS	00	X	02	UNIDOS DA LESTE	DETROIT	08H00
JG 66	ESTRELA DO VALE	02	X	03	ATLÉTICO 31 SC	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 67	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	CAAV		
JG 68	REAL 22 FC	02	X	01	MONTERREY FC	JD. LIMOEIRO	13H00
JG 69	REAL COLONIAL FC	03	X	00	UNIDOS DO GALO	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 70	BIXO SOLTO	04	X	01	MANCHESTER RC	POLI CEREJEIRAS	08H00

W.O.

JOGO	9ª RODADA - 21 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 57	CAAV	01	X	06	JAÚMAICA FC	POLI TESOURO	08H00
JG 58	UNIDOS DA LESTE	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO		
JG 59	UNIDOS DO GALO	00	X	01	BIXO SOLTO	ITAPUÃ	15H20
JG 60	MONTERREY FC	01	X	01	REAL COLONIAL FC	SANTA JÚLIA	15H20
JG 61	ATLÉTICO 31 SC	04	X	02	REAL 22 FC	SAJOA	10H30
JG 62	REAL INTERLAGOS	03	*X*	00	ESTRELA DO VALE	BENFICA	15H20
JG 63	MANCHESTER RC	03	X	01	PINHEIROS	POLI DA LAGOA	08H00

W.O.

JOGO	8ª RODADA - 14 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 50	JAÚMAICA FC	01	X	00	UNIDOS DA LESTE	SAJOA	08H00
JG 51	PINHEIROS	01	X	07	UNIDOS DO GALO	DETROIT	08H00
JG 52	ESTRELA DO VALE	02	X	02	REAL 22 FC	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 53	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	MANCHESTER RC		
JG 54	REAL INTERLAGOS	02	X	00	CAAV	BENFICA	15H20
JG 55	REAL COLONIAL FC	02	X	00	ATLÉTICO 31 SC	SANTA CRUZ	10H30
JG 56	BIXO SOLTO	02	X	01	MONTERREY FC	POLI CEREJEIRAS	15H20

W.O.

JOGO	7ª RODADA - 07 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 43	CAAV	05	X	01	ESTRELA DO VALE	SÃO JUDAS TADEU	10H30
JG 44	UNIDOS DA LESTE	06	X	02	REAL INTERLAGOS	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 45	UNIDOS DO GALO	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO		
JG 46	MONTERREY FC	03	X	00	PINHEIROS	SANTA JÚLIA	15H20
JG 47	ATLÉTICO 31 SC	03	X	02	BIXO SOLTO	SAJOA	10H30
JG 48	MANCHESTER RC	01	X	01	JAÚMAICA FC	POLI DA LAGOA	08H00
JG 49	REAL 22 FC	00	X	02	REAL COLONIAL FC	VILA SÃO BENTO	10H30

W.O.

JOGO	6ª RODADA - 31 DE MARÇO 2024 – AP2				LOCAL	HORÁRIO	
JG 42	BIXO SOLTO	04	X	03	REAL 22 FC	POLI CEREJEIRAS	08H00

JOGO	6ª RODADA - 24 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 36	JAÚMAICA FC	03	X	02	UNIDOS DO GALO	SAJOA	10H30
JG 37	CAAV	03	X	05	UNIDOS DA LESTE	TEATRÃO	08H00
JG 38	PINHEIROS	03	X	00	ATLÉTICO 31 SC	DETROIT	08H00
JG 39	ESTRELA DO VALE	02	X	03	REAL COLONIAL FC	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 40	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	MONTERREY FC		
JG 41	REAL INTERLAGOS	01	X	01	MANCHESTER RC	INTERLAGOS	10H30
JG 42	BIXO SOLTO	04	X	03	REAL 22 FC	POLI CEREJEIRAS	10H30

W.O.

JOGO	5ª RODADA - 17 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 29	UNIDOS DA LESTE	07	X	01	ESTRELA DO VALE	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 30	UNIDOS DO GALO	04	X	00	REAL INTERLAGOS	ITAPUÃ	15H20
JG 31	MONTERREY FC	00	X	01	JAÚMAICA FC	SANTA JÚLIA	15H20
JG 32	ATLÉTICO 31 SC	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO		
JG 33	MANCHESTER RC	02	X	00	CAAV	POLI DA LAGOA	08H00
JG 34	REAL 22 FC	03	X	05	PINHEIROS	VILA SÃO BENTO	08H00
JG 35	REAL COLONIAL FC	02	X	01	BIXO SOLTO	SANTA CRUZ	10H30

W.O.

JOGO	4ª RODADA - 10 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 22	JAÚMAICA FC	03	X	02	ATLÉTICO 31 SC	SAJOA	10H30
JG 23	CAAV	02	X	02	UNIDOS DO GALO	TEATRÃO	08H00
JG 24	PINHEIROS	01	X	05	REAL COLONIAL FC	DETROIT	10H30
JG 25	UNIDOS DA LESTE	01	X	03	MANCHESTER RC	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 26	ESTRELA DO VALE	01	X	02	BIXO SOLTO	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 27	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	REAL 22 FC		
JG 28	REAL INTERLAGOS	00	X	01	MONTERREY FC	INTERLAGOS	10H30

W.O.

JOGO	3ª RODADA - 03 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 15	UNIDOS DO GALO	01	X	01	UNIDOS DA LESTE	ITAPUÃ	15H20
JG 16	MONTERREY FC	03	X	00	CAAV	SANTA JÚLIA	15H20
JG 17	ATLÉTICO 31 SC	01	X	02	REAL INTERLAGOS	SAJOA	10H30
JG 18	MANCHESTER RC	06	X	00	ESTRELA DO VALE	POLI DA LAGOA	08H00
JG 19	REAL 22 FC	00	X	03	JAÚMAICA FC	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 20	REAL COLONIAL FC	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO		
JG 21	BIXO SOLTO	01	X	01	PINHEIROS	POLI CEREJEIRAS	15H20

W.O.

JOGO	2ª RODADA - 25 DE FEVEREIRO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 08	JAÚMAICA FC	03	X	01	REAL COLONIAL FC	SAJOA	10H30
JG 09	CAAV	04	X	01	ATLÉTICO 31 SC	TEATRÃO	08H00
JG 10	UNIDOS DA LESTE	02	X	01	MONTERREY FC	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 11	ESTRELA DO VALE	00	X	02	PINHEIROS	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 12	UNIDOS DO BANHADO	00	*X*	03	BIXO SOLTO		
JG 13	REAL INTERLAGOS	02	X	02	REAL 22 FC	INTERLAGOS	15H20
JG 14	MANCHESTER RC	00	X	03	UNIDOS DO GALO	POLI DA LAGOA	08H00

W.O.

JOGO	1ª RODADA - 18 DE FEVEREIRO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 01	PINHEIROS	03	*X*	00	UNIDOS DO BANHADO	DETROIT	13H00
JG 02	UNIDOS DO GALO	04	X	00	ESTRELA DO VALE	ITAPUÃ	15H20
JG 03	MONTERREY FC	07	X	01	MANCHESTER RC	SANTA JÚLIA	15H20
JG 04	ATLÉTICO 31 SC	01	X	04	UNIDOS DA LESTE	SAJOA	10H30
JG 05	REAL 22 FC	02	X	02	CAAV	LIMOEIRO	13H00
JG 06	REAL COLONIAL FC	01	X	02	REAL INTERLAGOS	VALE DO SOL	10H30
JG 07	BIXO SOLTO	00	X	01	JAÚMAICA FC	POLI CEREJEIRAS	15H20

W.O.

ARTILHARIA POPULAR SEGUNDA DIVISÃO

GOLS	ATLETA	EQUIPE
14	ANTONIO JOSE VAZ GOMES	PINHEIROS
13	JONATHAN FELIPE CLETO DA SILVA	UNIDOS DO GALO
12	GUSTAVO PINTO DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
12	NATHAN MENESES MUNIZ	MANCHESTER RC
9	WANDERLEY APARECIDO PEREIRA	BIXO SOLTO
7	CAUE DE LUCA RODRIGUES DOS SANTOS	REAL COLONIAL FC
7	DGLEISON AUGUSTO DA SILVA	JAÚMAICA FC
6	BRUNO HENRIQUE MARQUES FERREIRA CARVALHO	REAL COLONIAL FC
6	GLEDSON MIRANDA DOS SANTOS	UNIDOS DA LESTE
6	ISMAEL SILVA DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
6	LUCAS CARDOSO DA SILVA	MONTERREY FC
6	PERICLES LUIZ DA SILVA	REAL COLONIAL FC
6	RODRIGO AKAMINE SCOFANO	ATLÉTICO 31
5	ALEXSANDRO ALVES BARBOSA PESSOA	JAÚMAICA FC
5	FELIPE RAPHAEL DA SILVA	MONTERREY FC
5	LUCAS AFONSO RIBEIRO	REAL INTERLAGOS
5	LUCAS ALVES DE CASTRO COUTO	MONTERREY FC
5	RAFAEL EDUARDO DO NASCIMENTO	UNIDOS DO GALO
4	ELIAS BARBOSA DA SILVA	BIXO SOLTO

4	GABRIEL ALVES BASILIO	C.A.A.V
4	GABRIEL ALVES DA SILVA	PINHEIROS
4	KAUAN RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	JAÚMAICA FC
4	LAUDEMIR ROBERTO FRANCISCO FILHO	REAL 22 FC
4	LUCAS DE MORAES BARBOSA	BIXO SOLTO
4	LUCAS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	C.A.A.V
4	MATHEUS GOMES GONCALVES	MANCHESTER RC
4	MICHAEL DOUGLAS BATISTA MOREIRA SANTOS	REAL COLONIAL FC
4	PAULO ROBERTO CHAGAS FERREIRA	BIXO SOLTO
3	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO	MANCHESTER RC
3	BRUNO VINICIUS DO PRADO	REAL INTERLAGOS
3	DOUGLAS FERNANDO FAGUNDES	UNIDOS DA LESTE
3	EDERSON DOUGLAS DE MEDEIROS	REAL COLONIAL FC
3	FABRICIO DE PAULA OLIVEIRA	MANCHESTER RC
3	HENRIQUE CUSTODIO SANTOS DOS ANJOS	UNIDOS DA LESTE
3	KLYSMAN MATHEUS QUEIROZ GRAMARIN	MANCHESTER RC
3	LUCIANO BITTENCOURT MOREIRA	C.A.A.V
3	MAYCON AURELIO DA COSTA	JAÚMAICA FC
3	TIAGO RIBEIRO BARBOZA	C.A.A.V
3	WALCINEI ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR	ESTRELA DO VALE
3	WALISSON SANTOS FERREIRA	UNIDOS DA LESTE
2	ALAN APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	ATLÉTICO 31
2	ALISSON DOS SANTOS FERREIRA	REAL INTERLAGOS
2	ANDERSON FELIPE DE SOUZA	REAL 22 FC
2	ANDRE LUIS SANTOS SILVA	MONTERREY FC
2	CAIMAN DAVI DE SOUZA	C.A.A.V
2	CAIO YGOR DE AGUIAR MELO	C.A.A.V
2	CRISTOFER DA SILVA SOUZA	JAÚMAICA FC
2	CRISTOVAO MARCOS PINTO	REAL COLONIAL FC
2	DONIZETI MARTINS RIBEIRO FILHO	REAL COLONIAL FC
2	GABRIEL DANIEL RAMOS DE LIMA	BIXO SOLTO
2	GEOVANE SANTOS SOUZA	ATLÉTICO 31
2	HELIO FRANCISCO	MANCHESTER RC
2	HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	MONTERREY FC
2	IGOR DE ARAUJO MATEUS	JAÚMAICA FC
2	JONAS BASTOS DA SILVA	UNIDOS DO GALO
2	JUAN PABLO PATRIARCA GONCALVES	UNIDOS DO GALO
2	KAUE DOS SANTOS GONCALVES	BIXO SOLTO
2	LEONARDO DE PAULA NASCIMENTO	UNIDOS DO GALO
2	LORRAN ARAUJO DE SANTANA	ESTRELA DO VALE
2	LUCIANO BATISTA DA SILVA	REAL 22 FC
2	MARCOS VINICIUS ALVES MACHADO	JAÚMAICA FC
2	MAXWEL VINICIUS CHAVES	REAL 22 FC
2	MOISES DA SILVA MIRANDA	C.A.A.V
2	PEDRO HENRIQUE CASTILHO DA SILVA	C.A.A.V
2	RAFAEL GARIBALDI AKRAS	ATLÉTICO 31

2	RICHARD SOARES CANDIDO MOREIRA	REAL COLONIAL FC
2	RYAN FILIPE CARLOS	REAL COLONIAL FC
2	VANDERSON DE SOUZA CARVALHO	UNIDOS DO GALO
2	VINICIUS DO SANTOS SOUZA	ATLÉTICO 31
2	VITOR AYRES DE MIRANDA	JAÚMAICA FC
2	VITOR DA COSTA ALVES	C.A.A.V
2	WESLEY FABIANO BRITO NUNES	REAL 22 FC
1	ALLANDERSON JOSE DE SOUZA SANTOS	REAL 22 FC
1	AMARO SERGIO PESSOA DE SANTANA JUNIOR	C.A.A.V
1	BRENDO NUNES DE AZEVEDO	REAL INTERLAGOS
1	CAIO FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	REAL INTERLAGOS
1	CARLOS GABRIEL TRINDADE DA SILVA	MANCHESTER RC
1	CAUE HENRIQUE DE PAULA BISPO DE ALCANTARA	UNIDOS DO GALO
1	CESAR AUGUSTO MALAQUIAS	BIXO SOLTO
1	CLEIDSON LEANDRO DA SILVA	REAL INTERLAGOS
1	DANIEL JOSÉ DE SOUZA	ATLÉTICO 31
1	DANILO ANTÔNIO CARDOSO SOARES	JAÚMAICA FC
1	DENNER DOS SANTOS PEREIRA	MANCHESTER RC
1	ELLYVELTON SOLDERA ALBERTO	MANCHESTER RC
1	ELTON CAETANO DE SOUZA	MONTERREY FC
1	ENOQUE ENEAS DE SOUSA NETO	BIXO SOLTO
1	ERICK SILVA DUARTE	ATLÉTICO 31
1	FABIANO DO NASCIMENTO	BIXO SOLTO
1	GEAN HENRIQUE DA SILVA	BIXO SOLTO
1	GUILHERME NOGUEIRA SOARES ANDRADE	ATLÉTICO 31
1	HERBERT VIANA DE SOUZA	REAL 22 FC
1	HERMES GABRIEL VILELA DE OLIVEIRA	MANCHESTER RC
1	JALISSON ISLAN LEANDRO DA SILVA	REAL INTERLAGOS
1	JEANDALO RENATO SANTOS ALVES	REAL 22 FC
1	JEBSON BERTO DA SILVA	REAL COLONIAL FC
1	JOHW KEVELY DA SILVA LOPES	JAÚMAICA FC
1	JONATAS COSTA DE SOUZA	ESTRELA DO VALE
1	JONATHAN ALVES DE ALMEIDA SILVA	JAÚMAICA FC
1	JONATHAN RIBEIRO GONÇALVES	PINHEIROS
1	JONATHAN SERIO ROMÃO	UNIDOS DO GALO
1	JOSE ELIAS HONORIO SANTOS	PINHEIROS
1	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	UNIDOS DO GALO
1	LEONARDO RAMOS ALVES	ATLÉTICO 31
1	LUAN RODRIGO MACHADO	REAL 22 FC
1	LUIS EDUARDO SANTANA DA COSTA	PINHEIROS
1	LUIS FERNANDO CORREIA DA SILVA	MONTERREY FC
1	LUIZ FELIPE CARNEIRO CORDEIRO E SILVA	REAL COLONIAL FC
1	LUIZ FELIPE VIEGA DA SILVA REZENDE	ESTRELA DO VALE
1	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	REAL 22 FC
1	MAICO DA GRACA MACIEL	ESTRELA DO VALE
1	MARCOS VINICIUS CLETO DA SILVA	UNIDOS DO GALO

1	MATHEUS ALVES BARBOSA	REAL INTERLAGOS
1	MATHEUS FERNANDO ROSENDO DA SILVA	ATLÉTICO 31
1	MATHEUS JOSE MARTINS DA SILVA	C.A.A.V
1	MATHEUS LUIZ BELLINI MOREIRA	C.A.A.V
1	MATHEUS VENTURA DA SILVA	MANCHESTER RC
1	MESSIAS GUILHERME GONÇALVES RODRIGUES	MANCHESTER RC
1	MIKE CRISTIAN LUIZ DOS SANTOS	ESTRELA DO VALE
1	NATANAEL FELIPE RIBEIRO	JAÚMAICA FC
1	PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	REAL 22 FC
1	PEDRO HENRIQUE AUGUSTO FLAUSINO	MONTERREY FC
1	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO FELIX	ATLÉTICO 31
1	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	MONTERREY FC
1	RENAN HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	JAÚMAICA FC
1	RENATO JANKUNAS DE OLIVEIRA	REAL 22 FC
1	RENNAN BERTOLOTI PIRES ALVES DOS SANTOS	UNIDOS DO GALO
1	RICARDO NICOLAS DE SOUSA SILVA	BIXO SOLTO
1	ROGER HARISSON DA SILVA PEREIRA SANTOS	JAÚMAICA FC
1	RYAN MASSON VASQUES	UNIDOS DO GALO
1	THAINA CESAR CASTRO SANTOS	ATLÉTICO 31
1	THIAGO LUIZ DE ASSIS	MANCHESTER RC
1	TULIO CESAR VIEIRA CHAVES	REAL INTERLAGOS
1	VICTOR RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CONCEICAO	REAL 22 FC
1	VINICIUS LEITE JERONIMO PINTO	C.A.A.V
1	WILLIAM RODRIGUES FERREIRA	UNIDOS DO GALO
1	WILSON JOSE DA SILVA	UNIDOS DA LESTE

RODADAS RESTANTES

JOGO	16ª RODADA - SEMIFINAL - JOGO DE IDA - 30 DE JUNHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 100	4º COLOCADO GERAL		X		1º COLOCADO GERAL	
JG 101	3º COLOCADO GERAL		X		2º COLOCADO GERAL	

JOGO	17ª RODADA SEMIFINAL - JOGO DE VOLTA - 07 DE JULHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 102	1º COLOCADO GERAL		X		4º COLOCADO GERAL	
JG 103	2º COLOCADO GERAL		X		3º COLOCADO GERAL	

JOGO	18ª RODADA - FINAL - 14 DE JULHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 104	VENCEDOR DA SEMIFINAL		X		VENCEDOR DA SEMIFINAL	